



DECRETO MUNICIPAL N°. 90/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

RATIFICA O NOME DOS GANHADORES
DO SORTEIO DE PRÊMIOS DO IPTU –
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado da realização do sorteio de prêmios do IPTU/2019, ocorrido em 11 de maio de 2019, conforme disposições do Decreto Municipal n°. 56/2019, e Lei Municipal n°. 644/2019, de 25 de fevereiro de 2019, que autoriza o Executivo a realizar a doação de prêmios aos contribuintes do IPTU/2019, do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, a título de incentivo ao pagamento do referido imposto;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam ratificados os nomes dos contribuintes constantes abaixo, como ganhadores do sorteio dos prêmios do IPTU/2019.

Nome do Ganhador	Produto/Prêmio	Quadra/Lote	BIC	Endereço
Continental Bens Imóveis	Uma Moto Honda CG 160 Start 0 Km	20/08	4137	Jardim Continental
Agnaldo Tavares de Lima	Uma Smart TV 32'	121/19B	4956	Rua Campo Grande
Valda Silva	Uma Panela de Pressão	07/05	3909	Jardim Continental
Maria José de Aquino	Um Liquidificador	11/09	3986	Rua Thomas Trindade
Aparecido Antonio Pegorari	Um Secador de cabelo	09/06	3941	Jardim Continental
Continental Bens Imóveis	Uma batedeira	07/19	3983	Jardim Continental
Analy Terezinha de Azevedo	Um Ferro passar roupa	83/13	379	Rua Malaquias Aguirres
Sonia Maria Rita dos Reis	Um jogo de panela	31/10	2980	Dist. Palmeiras
Continental Bens Imóveis	Um jogo de baixelas	12/22	3988	Jardim Continental
Antonio José Fernandes	Uma pipoqueira	54/16	322	Rua Aquidauana



Art. 2º - O prêmio será entregue ao ganhador no ato do sorteio realizado, após verificação de que o contribuinte sorteado preencheu os requisitos previstos.

§ 1º - Aos ganhadores que estiveram ausentes no ato do sorteio, deverão retirar seus prêmios junto ao Setor de Tributos, na Av. Reginaldo Lemes da Silva-canteiro central, Centro, em dias úteis e em horário de expediente das 7:00 às 12:00 horas.

§ 2º - O participante sorteado que não compareceu ao local do sorteio, após a devida identificação, terá o prazo de 90 (noventa) dias contado da data da sua realização, para fazer a retirada do prêmio, sob pena de perder o direito ao mesmo.

§ 3º - Os prêmios que não forem retirados no prazo estipulado no § 2º serão reconduzidos para sorteios posteriores aos contribuintes que quitarem a dívida ativa dentro do prazo da campanha do REFIS/2019.

§ 4º - Os participantes ganhadores dos prêmios, desde já, autorizam a utilização de seus nomes e imagens para divulgação dos resultados do sorteio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de maio de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDILSON ZANDONA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; CONVOCA os contribuintes abaixo, ganhadores dos Prêmios sorteados IPTU/2019, para fazerem a retirada de seus prêmios, junto ao Setor de Tributos do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva-canteiro central, Centro, em dias úteis e em horário de expediente das 7:00 às 12:00 horas.

Nome do Ganhador	Produto/Prêmio	Quadra/Lote	BIC	Endereço
Continental Bens Imóveis	Uma Moto Honda CG 160 Start 0 Km	20/08	4137	Jardim Continental
Agnaldo Tavares de Lima	Uma Smart TV 32'	121/19B	4956	Rua Campo Grande
Valda Silva	Uma Panela de Pressão	07/05	3909	Jardim Continental
Maria José de Aquino	Um Liquidificador	11/09	3986	Rua Thomas Trindade
Aparecido Antonio Pegorari	Um Secador de cabelo	09/06	3941	Jardim Continental
Continental Bens Imóveis	Uma bateadeira	07/19	3983	Jardim Continental
Analy Terezinha de Azevedo	Um Ferro passar roupa	83/13	379	Rua Malaquias Aguirres
Sonia Maria Rita dos Reis	Um jogo de panela	31/10	2980	Dist. Palmeiras
Continental Bens Imóveis	Um jogo de baixelas	12/22	3988	Jardim Continental
Antonio José Fernandes	Uma pipoqueira	54/16	322	Rua Aquidauana

Os ganhadores terão o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de realização do sorteio (11/05/2019), para fazer a retirada do prêmio, sob pena de perder o direito ao mesmo.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de maio de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal